PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2197
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 16/2026

PROTOCOLO nº 25.227.834-6

OBJETO: Execução de 50 unidades habitacionais, compreendendo a elaboração de projetos, execução das unidades habitacionais e de toda infraestrutura necessária, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, em área localizada no município de **QUEDAS DO IGUAÇU-PR**.

PREÇO MÁXIMO: R$ 12.955.930,11.

CRITÉRIO: Menor preço.

DA REUNIÃO: 09/07/2026

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da empresa **ATS ENGENHARIA LTDA.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 102/PRES, de 27/03/2026.

MEMBROS: Elizabeth Regina Gasparin Ogliari, Fabíola Lorena Brustolin, e Meiriane Telles Kusdra de Castro (Suplente).

APOIO OPERACIONAL: Ana Paula de Azevedo Martins.

1. BREVE HISTÓRICO: No dia 12/06/2026 foi realizada a abertura do certame. Após rodada de lances, sem nenhuma oferta, a classificação provisória das participantes foi a seguinte:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	**ATS ENGENHARIA LTDA**	**OE**	**R$ 11.222.000,00**	**Infrutífera**	**ARREMATANTE**
2	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	OE	R$ 11.950.000,00	-	-
3	ESQUADRA ENG. E CONSTRUCOES LTDA	OE	R$ 14.000.000,00	-	-
4	ADAMUS SOLUCOES LTDA	ME	R$ 200.000.000,00	-	-

A arrematante **ATS ENGENHARIA LTDA** foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Assim, tempestivamente, a documentação foi encaminhada e, a seguir, disponibilizada no site da COHAPAR.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 042/2026-DECT (mov.176), a seguir reproduzida:

NOTA TÉCNICA 042/2026

Avaliação Capacidade Financeira - LC 16/2026

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2198
Mov. 232

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 071/DELI/2026

Data da Avaliação: 12/06/2026

Liquidez Geral (AC + ARLP) / (PC + PNC) = OU > 1,00
Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Endividamento Geral (PC+ PNC) / AT = ou < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL) - VA = ou > Proposta de Preços

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	ATS ENGENHARIA LTDA	
Exercício Apresentado	2025*	2024**
	R$	R$
Ativo Circulante	2.741.033,60	1.978.012,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	3.590.199,38	2.140.300,31
Passivo Circulante	793.352,02	184.135,54
Passivo Não Circulante	112.500,00	216.495,81
Receita Bruta	5.591.545,16	3.706.897,26
Patrimônio Líquido	2.684.347,36	1.739.668,96
Saldo Contratuais com Adm Pública	9.486.396,52	
Proposta de Preços	11.222.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	3,46	10,74
Índice de Liquidez Geral	3,03	4,94
Grau de Endividamento Geral	0,25	0,19
Disponibilidade Financeira Líquida	**17.357.077,08**	
Enquadramento EPP/ME	**NÃO**	
Certidão Negativa de Falência (item 5.1)	**Fl 1459**	
Resultado da Avaliação	**HABILITADA**	

* Valores extraídos da Escrituração Contábil Digital - SPED 2025, Livro Diário nº 02, conforme Recibo de Entrega nº EE.9F.25.DB.90.F3.D1.5D.EA.73.72.DC.40.FA.68.96.DB.AA.DD.B3-9, de 29/05/2026, fls. 1682 a 2017 deste protocolado.

** Valores extraídos da Escrituração Digital - SPED 2024, Livro Diário nº 01, conforme Recibo de Entrega nº B5.42.0F.FD.47.E2.CD.F4.43.A6.9B.13.81.18.0B.3C.71.CD.5C.D8-0, de 09/04/2025, fls 1460 a 1681 deste protocolado.

Na sequência, o processo foi enviado à equipe técnica (DIPP) para análise da proposta e requisitos de qualificação técnica. O processo foi remetido para análise do cronograma físico-financeiro pela DIOB, que apontou necessidade de correção, conforme mov. 183. Por meio de despacho inserido no mov. 185, a equipe técnica DIPP ponderou quanto à possibilidade de diligência, que foi realizada nos seguintes termos (mov. 196):

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO
Fls. 2199
Mov. 232
INTEGRADO DO ESTADO

ATA Nº 071/DELI/2026

De: DELI - COHAPAR
Para: ATS ENGENHARIA LTDA.

Ref.: **LICITAÇÃO.COHAPAR 16/2026 - DILIGÊNCIA**

Prezados,

Em caráter de **URGÊNCIA e DILIGÊNCIA**, solicitamos o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, conforme despacho emitido pela área técnica (mov. 185):

1. Na Proposta de Preços, mov. 169, não foi constatado o cabeçalho devidamente preenchido pela empresa licitante, conforme requer o item 6.1 da III – Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico do Edital de Licitação.
2. Na Declaração de Vistoria, mov. 170 às fls. 1426, assinada por "Carlos Alexandre Tonin", o nome apontado como responsável técnico da empresa licitante "Sr. Guilherme Gemin Dias Bueno" não consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos expedida pelo CREA – PR, mov. 170 às fls 1422-1423, conforme requer o item 4.5.4 do Anexo II do Edital de Licitação.
3. O Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais, mov. 170 às fls. 1427/1428, na sua parte final está em desacordo com o modelo Anexo I-D, conforme requer o item 4.6. do Anexo II do Edital de Licitação.
4. No cronograma Físico-Financeiro, mov. 181, o valor da última parcela (mês 25) deve ser corrigido, apresentando valor não inferior a 5% do valor global proposto para o lote, em conformidade com o item 6.2.1 da Seção III do Edital de Licitação e item 9.2.1, subitem b.1, do Anexo I do Termo de Referência.
5. No cronograma Físico-Financeiro, mov. 181, não foi constatado o cabeçalho devidamente preenchido pela empresa licitante, assim como indicação dos responsáveis que assinarão o documento pela Contratada, conforme requer o item 6, subitem 6.2 da Seção III – Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico do Edital e item 9.2 – Proposta de Preços, subitem 9.2.1.b, do Termo de Referência - Anexo I-H.

Registramos que o envio de documento novo é permitido em conformidade com o art. 75, § 3º, e art. 103, § 3º, ambos do RILC/2023, abaixo reproduzidos, **desde que retrate situação existente à data da abertura, ou seja, 12/06/2026.**

> *Art. 75.*
> *...*
> *§ 3º É facultado ao agente de contratação ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer*

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

Art. 103.
...
§ 3º São vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações preexistentes, podendo-se, inclusive, apresentar documentos novos, trazendo informações e fatos até então não apresentados.
…
§ 7º A correção dos defeitos sanáveis não autoriza alteração do valor final da proposta, exceto para oferecer preço mais vantajoso para a COHAPAR.

Prazo para atendimento: 2 (dois) dias úteis, ou seja, **até 26/06/2026**

Tempestivamente a ATS ENGENHARIA apresentou manifestação e documentos. O processo retornou para a equipe técnica (DIPP), que o encaminhou para análise do cronograma-físico-financeiro pela DIOB. (mov. 204), que assim se posicionou (mov. 212):

NOTA TÉCNICA

EDITAL:	**LP nº 016 / 2026 – MDAe.**
PROCESSO:	**25.227834-6.**
EMPREENDIMENTO:	**QUEDAS DO IGUAÇU – 11ª Etapa – 1ª F. - 50 uh.**
PROPONENTE:	**ATS ENGENHARIA LTDA**

Ass.: Análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica Análise de Cronograma Físico-Financeiro

Trata o presente documento de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto ao seguinte ponto:

a) Cronograma Físico-Financeiro – Item 6, subitem 6.2 da Seção III – Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico do Edital e item 9.2 – Proposta de Preços, subitem 9.2.6, do Termo de Referência, conforme anexo I-H.

Informamos que os apontamentos de inconsistências e faltas de identificações, inseridos na 1ª verificação, foram devidamente corrigidos, razão pela qual consideramos **APROVADO** o novo Cronograma Físico-Financeiro proposto pela empresa, atendendo integralmente o item "a" acima referido.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2201
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

A tabela abaixo detalha quanto ao documento apresentado pela empresa, sendo verificada sua conformidade, localizando folhas e movimentos, objetivando assim facilitar a conferência dos mesmos.

EDITAL – SEÇÃO III – CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO ITEM 6 – PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE LIMITE
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	6.2	SIM	2159	201	N/A

Sendo o que tínhamos a declarar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou dúvidas.

Atenciosamente,

theodozio stachera jr

DVEA

Na sequência, a equipe técnica (DIPP) apontou outras inconsistências na documentação apresentada pela ATS ENGENHARIA (mov. 214), resultando na diligência inserida no mov. 215 do processo, abaixo reproduzida:

De: DELI - COHAPAR
Para: ATS ENGENHARIA LTDA.

Ref.: **LICITAÇÃO.COHAPAR 16/2026 - DILIGÊNCIA**

Prezados,

Em caráter de **URGÊNCIA e DILIGÊNCIA**, solicitamos o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, conforme despacho emitido pela área técnica (mov. 214):

1. Na Proposta de Preços, mov. 198, foi acrescentado indevidamente o texto abaixo:

PROTOCOLO Nº 25.227.834-6 - EDITAL LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 016/2026 - Página 67 de 228
Assinatura Qualificada realizada por: Jorge Luiz Lange em 30/03/2026 15: 46. Inserido ao protocolo 25.227.834-6 por: Silvia Fatima Soares em: 30/03/2026 14:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
26bbca652e61f0037b6e326526679bb2 1184 133

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2202
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

2. O Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais, mov. 200 às fls. 2158, no item 2 está em desacordo com o modelo Anexo I-D, conforme requer o item 4.6. do Anexo II do Edital de Licitação.

Anexo I-D:

*2 – A COHAPAR poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos projetos ou memoriais da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos projetos ou memoriais, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los **ou anunciá-los se houver** limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos projetos ou memoriais e de elaboração dos projetos ou memoriais derivados – estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea "g". (grifo nosso)*

Termo apresentado:

*2 – A COHAPAR poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos projetos ou memoriais da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos projetos ou memoriais, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los **se não houver** limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos projetos ou memoriais e de elaboração dos projetos ou memoriais derivados – estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, art. 5º, inc. VIII, alínea "g". (grifo nosso)*

Diante do exposto, solicitamos o envio dos documentos devidamente corrigidos.

Registramos que o envio de documento novo é permitido em conformidade com o art. 75, § 3º, e art. 103, § 3º, ambos do RILC/2023, abaixo reproduzidos, **desde que retrate situação existente à data da abertura, ou seja, 12/06/2026.**

Art. 75.

...

§ 3º É facultado ao agente de contratação ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

Art. 103.

...

§ 3º São vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações preexistentes, podendo-se, inclusive, apresentar documentos novos, trazendo informações e fatos até então não apresentados.

…

§ 7º A correção dos defeitos sanáveis não autoriza alteração do valor final da proposta, exceto para oferecer preço mais vantajoso para a COHAPAR.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2203
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

Prazo para atendimento: 2 (dois) dias úteis, ou seja, **até 07/07/2026.**

A documentação foi apresentada dentro do prazo estabelecido, sendo o processo encaminhado para manifestação da equipe técnica (DIPP), que emitiu a Nota Técnica nº 18/2026-LC, inserida no mov. 221, a seguir copiada:

"Curitiba, 08 de julho de 2026.

Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 016/2026 – Empresa: ATS ENGENHARIA LTDA – Empreendimento Habitacional de QUEDAS DO IGUAÇU – 11ª Etapa – 1ª fase, Município de Quedas do Iguaçu – 50 UH – Processo Digital: SID nº 25.227.834-6

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 4 do "Anexo II – Documentos de Habilitação do Edital" e itens 6.1 e 6.2 do Documento "III – Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico" unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa ATS ENGENHARIA LTDA, sendo anexados ao processo nos mov. 169, 170 (fls. 1411-1458), 171 (fls.2125), 198 a 201 (fls. 2155-2159), 217 (fls.2178-2179) e 218 (2180).

III – Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico ASPECTOS TÉCNICOS					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
PROPOSTA DE PREÇO	6.1 do ANEXO I	SIM	2178-2179	217	10/09/2026
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	6.2 do ANEXO I	SIM	2159	201	NÃO SE APLICA
ITEM 4 – ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM 4.1. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2204
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	4.1	SIM	1411	170	NÃO SE APLICA
ITEM 4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL					
ITEM 4.2.1. PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) COORDENADOR/BIM MANAGER	4.2.1.a.1	SIM	1412-1417 1418-1421	170 170	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETOS ARQUITETÔNICOS	4.2.1.a.2	SIM	1412-1417 1418-1421	170 170	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETO ESTRUTURAL	4.2.1.a.3	SIM	1418-1421	170	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.2.1.a.4	SIM	1412-1417 1418-1421	170 170	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) PROJETO ELÉTRICO	4.2.1.a.5	SIM	1412-1417 1418-1421	170 170	NÃO SE APLICA

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2205
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

ITEM 4.2.2 PARA EXECUÇÃO DA OBRA					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) COORDENADOR PARA EXECUÇÃO DA OBRA	4.2.2.a.1	SIM	1414	170	NÃO SE APLICA
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) ENGENHEIRO RESIDENTE	4.2.2.a.2	SIM	1414	170	NÃO SE APLICA
ITEM 4.3. CERTIDÃO DE REGISTRO					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE O CONSELHO CREA/CAU DA EMPRESA	4.3.1	SIM	1422-1423	170	24/11/2026
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE O CONSELHO CREA/CAU DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	4.3.2	SIM	1424	170	14/07/2026
ITEM 4.4. VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	4.4	SIM	1425	170	NÃO SE APLICA

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2206
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

ITEM 4.5. DECLARAÇÃO DE VISITA					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
DECLARAÇÃO VISITA LOCAL DAS OBRAS	4.5	SIM	2157	199	NÃO SE APLICA

ITEM 4.6. TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS	4.6	SIM	2180	218	NÃO SE APLICA

ITEM 4.7. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DA EMPRESA LICITANTE	4.7.1	SIM	1429-1451 1452-1455 1456-1458	170 170 170	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa ATS ENGENHARIA LTDA **CUMPRIU** os requisitos acima.”

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR 16/2026, foram analisados conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	**ATS ENGENHARIA LTDA.**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO**	**MOV.**	**VALIDADE**

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2207
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

		SE APLICA)		
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	170 - fl. 1391	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	SIM	170 - fls. 1392-1400	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo - sociedade simples	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	-	-
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	170 - fl. 1402	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal	SIM	170 - fls. 1403-1404	Não se aplica
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Federal	SIM	170 - fl. 1405	30/10/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Estadual	SIM	170 - fl. 1406	19/09/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Municipal	SIM	170 - fl. 1407	16/08/2026
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	170 - fl. 1408	06/07/2026
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	170 - fl. 1409	24/11/2026
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	170 - fl. 1410	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial	SIM	170 - fl. 1459	29/08/2026
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental, de conhecimento do RILC/2023-7v e de reserva de cargos	SIM	170 - fl. 2123	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	170 - fl. 2124	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	170 - fl. 1401	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, "b"	Declaração escrita	Não se aplica	X	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data do certame (12/06/2026).

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e dos sócios majoritários, não sendo verificadas pendências.

3. DECISÃO:

Analisados todos os documentos em conformidade com as Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão Especial de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO** da empresa **ATS ENGENHARIA LTDA.**, haja vista o **cumprimento** das exigências do edital.

4. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	**ATS ENGENHARIA LTDA**	**OE**	**R$ 11.222.000,00**	**Infrutífera**	**HABILITADA**
2	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	OE	R$ 11.950.000,00	-	-

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2208
Mov. 232

ATA Nº 071/DELI/2026

3	ESQUADRA ENG. E CONSTRUCOES LTDA	OE	R$ 14.000.000,00	-	-
4	ADAMUS SOLUCOES LTDA	ME	R$ 200.000.000,00	-	-

assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari

assinado eletronicamente
Fabíola Lorena Brustolin

ausente
Ana Paula de Azevedo Martins
Apoio Operacional

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25. Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20. Demais assinaturas na folha 2208a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0a7efa1e14cf51d25f0873aee68416c**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 2208a
Mov. 232

Documento: **Ata071.2026LC16.2026JulgamentoHabilitacaoATS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 09/07/2026 11:25 Local: COHAPAR/DVAV, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 09/07/2026 11:46 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 09/07/2026 11:20 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **25.227.834-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 09/07/2026 11:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: